



Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 102, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

PROMOVE SERVIDOR.

O **PRESIDENTE** da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a Lei nº 1.997, de 02 de dezembro de 2009, Dispõe Sobre o Plano de Carreira, o Sistema de Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha e dá Outras Providências;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar 44 de 19 de novembro de 2015, Dispõe Sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de São Gabriel da Palha, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais e dá Outras Providências, e, o Ato nº 10 de 10 de dezembro de 2015, que regulamenta a referida Lei.

CONSIDERANDO FINALMENTE, que foi procedida a avaliação por antiguidade pela comissão nomeada através da portaria nº 089/2016.

RESOLVE:


Art. 1º- Promover, por **ANTIGUIDADE** os servidores **DIVA WANDERMUREM**, Classe B, Nível XIII, e **JOE FÁBIO MARIANO DE OLIVEIRA** Classe C, Nível XIII, de acordo com o artigo 34 e seguintes da Lei complementar nº 044/2015, conforme Anexo Único.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial dos Municípios, retroagindo seus efeitos a 02 de dezembro de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


EVERALDO JOSÉ DOS REIS
Presidente


RICARDO LEANDRO MAURI
1º Secretário



Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

Estado do Espírito Santo

ANEXO ÚNICO

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

Dados da Primeira e Segunda Avaliação Anual por Antiguidade dos Servidores abaixo relacionados, com pontuação alcançada de um limite máximo de 300 (trezentos) pontos para cada avaliação, e, informamos ainda que não consta nos assentos individuais faltas não justificadas, e, os servidores que integram a Comissão de desenvolvimento Funcional da Câmara Municipal, designada através da Portaria nº 089/2016, os mesmos não se auto avaliaram, ficando a cargo dos demais membros da Comissão.

Servidores:	Pontos: 2015	Pontos: 2016	Pontos: Total	%
Diva Wandermurem	285	257	542	90,33
Joe Fábio Mariano de Oliveira	277	250	527	87,83

PUBLICADO

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
() SITE DA CÂMARA MUNICIPAL
() DIO/ES
() JORNAL

EM 19/12/16

Fasley
Fasley Teixeira da Silva
Analista Legislativo
Matrícula nº 174

Certidão de Publicação
Publicada no Diário Oficial dos Municípios no
dia 19 de Dezembro de 2016.

Daniel Sáez
Carimbo/Assinatura
Daniel Sáez
Assistente Legislativo
Matrícula nº 164